



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA: Às dezesseis horas e trinta minutos da tarde, do dia dezenove de abril de dois mil e vinte e um, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 074/2021 de 09 de abril de 2021, para deliberarem sobre processo de dispensa, referente a locação estimada de 10 (Dez) unidades do Aparelho BIPAP, por um período de 180 (Cento e Oitenta) dias, a serem utilizados em pacientes traqueostomizados em decorrência de tratamento da COVID-19. Constatou-se que a empresa GIBIEL E GONÇALVES LTDA, CNPJ 09.013.998/0001-33, situada a Rua João Paulino Damasceno, 915 Centro, Alfenas MG, CEP 37.130-001, apresentou a melhor proposta no valor mensal estimado em R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais), perfazendo o valor global estimado em R\$96.000,00 (Noventa e seis mil reais). Após encaminhamento da documentação ao departamento jurídico através da Drª Isa Mara Poli de Carvalho, Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, a mesma baseada no artigo 24, inciso IV e artigo 26, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, emitiu parecer favorável quanto a dispensa de licitação. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Fabricia Tavares Fernandes do Prado, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Fabricia Tavares Fernandes do Prado
Presidente

Danyelli Borges Dias
Membro

Bruna Fernanda Ozeias Dias
Membro

Juliana Prado da Silva Santos
Membro